



EDITAL 08/2018 - PRAE/UFC

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará (PRAE/UFC)** torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação de estudantes dos cursos de graduação desta Universidade, para apresentação de trabalhos, no **XI Encontro de Experiências Estudantis da UFC**, que será realizado no período de **24 a 26 de outubro de 2018**, integrando os **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018**.

1. DO OBJETIVO

O **XI ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS DA UFC** tem como principal objetivo estimular o envolvimento e o relato dos estudantes em atividades que favoreçam a integração e a troca de experiências no meio universitário.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação da UFC.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para apresentação de trabalhos serão feitas **a partir das 08:00h do dia 16 de julho de 2018 até 16 de agosto de 2018 às 17:00h**. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por via eletrônica, no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2018/> no link "Inscrição", que pode ser acessado clicando no banner **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018**, no portal da UFC. O **PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ RIGOROSAMENTE CUMPRIDO. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**
- 3.2. Para realizar a inscrição, o bolsista (autor do trabalho) juntamente com o orientador (técnico ou professor responsável pelo projeto em que o estudante está inserido) e o(s) coautor(es), que são os bolsistas alocados no projeto, deve(m) construir o resumo abordando a temática escolhida relacionada ao

seu projeto de atuação. Após construírem o resumo em conjunto a inscrição do resumo será feita pelo autor principal e não pelo orientador (responsável). O autor principal deverá preencher todos os campos do **Formulário do Encontro** e, OBRIGATORIAMENTE, assinalando a forma de **apresentação oral ou pôster**. No campo área temática, deve(m) indicar a que julgue mais adequada, para a avaliação do trabalho e enviá-lo conforme indicação.

- 3.3. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em "RESUMOS CADASTRADOS" no site de inscrição. **FINDO PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALTERAÇÕES ESTARÃO INDISPONÍVEIS.**
- 3.4. Cada trabalho terá um **autor principal** e no máximo 04 (quatro) coautores, cabendo preferencialmente ao autor principal proceder à exposição do trabalho. Será aceito apenas um trabalho por estudante na qualidade de autor principal. Se ocorrer mais de uma inscrição de trabalho de um mesmo autor principal, prevalecerá o primeiro trabalho inscrito.
- 3.5. Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para **parecer de consultores *ad hoc***, designados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, os quais constituirão a Comissão de Avaliação que homologará os pareceres.

4. DO TEOR DOS TRABALHOS E MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

- 4.1. Os trabalhos inscritos deverão contemplar o relato de experiências dos autores junto a atividades vinculadas a programas desenvolvidos no âmbito da UFC, conforme as áreas abaixo relacionadas. Poderá conter além do relato propriamente dito, uma análise da realidade encontrada, sugestão de melhorias e vias de operacionalização.
- 4.2. Os trabalhos devem se inserir em uma das seguintes **Áreas Temáticas**:
 - **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (Iniciação Acadêmica, Moradia Estudantil, Assistência Alimentar, Outros Benefícios)**
 - **ARTE E CULTURA**
 - **DESPORTO UNIVERSITÁRIO**
 - **MOBILIDADE ACADÊMICA**
 - **ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL**
 - **VIDA ACADÊMICA: VENTURAS E DESVENTURAS**

- 4.3. O autor principal indicará no formulário de inscrição uma das modalidades de apresentação: **Comunicação Oral ou Pôster**.
- 4.4. Os trabalhos a serem apresentados deverão seguir rigorosamente o **CRONOGRAMA** dos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018 bem como ao REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PRAE** contido no **ANEXO I** deste Edital.

5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 5.1. Junto com o(s) bolsista(s), produzir resumo do trabalho para submissão no **XI ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS**, orientando-os e revisando o trabalho antes do envio da inscrição.
- 5.2. Participar do encontro no dia da apresentação de seus bolsistas atuando como agente motivador e difusor das atividades de caráter acadêmico se fazendo presente, **EM CARÁTER OBRIGATÓRIO**, nas seções de **comunicação oral ou pôster** onde seus orientandos apresentarem trabalho.

6. DO CERTIFICADO

- 6.1. Terão direito a certificado os trabalhos apresentados e arguidos pela **Comissão Avaliadora**. Os **autores e orientadores** que participarem da apresentação oral terão **certificado individual** de apresentação.
- 6.2. Os Certificados confeccionados estarão disponíveis online a partir de dezembro do corrente.

7. DO ALUNO PARTICIPANTE

7.1. REUNIÃO OBRIGATÓRIA PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES

Para participar dos **XI ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS** os autores e ou coautores deverão comparecer à **Reunião Obrigatória na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** (vide cronograma contido nesse edital) a fim de obterem orientações pertinentes ao encontro, metodologia científica, formas de apresentação, informes sobre a alocação de pôsteres e trabalhos orais, critérios de avaliação bem como aspectos motivacionais.

7.2. CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA

Os apresentadores deverão chegar com antecedência mínima de 30 minutos

do início da sessão para disponibilizar o material para sua apresentação e permanecer até o fim de todas as apresentações daquele turno quando será colhida sua assinatura e de seu orientador, para comprovação de presença.

7.3. CARGA HORÁRIA NOS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018

Segundo a organização geral dos encontros o aluno participante do III Encontro de Iniciação Acadêmica deverá cumprir obrigatoriamente sua carga horária semanal (12hs), em atividades programadas nos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018**, de forma que sua apresentação não se restrinja somente a apresentação do trabalho inscrito no evento.

Os que não forem bolsistas caso cumpram uma carga horária de 12 horas em atividades, incluindo o tempo de apresentação dos trabalhos, poderá receber certificado extra de participação do evento contando como atividade complementar. Essa informação última também se estende para os bolsistas da UFC.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrição de resumos dos trabalhos.	16 de julho de 2018 a 16 de agosto de 2018
Fase de Ajustes e Homologação dos Resumos Inscritos	17 a 27 de agosto de 2018
Divulgação de todos os Resumos cadastrados.	31 de agosto de 2018
Análise dos Resumos Cadastrados através de Comitê interno.	Até 10 de setembro de 2018
Parecer final do Comitê Interno da PRAE	10 de setembro de 2018
Período para o Cadastro exclusivo dos avaliadores dos trabalhos do XI Encontro de Experiências Estudantis - PRAE. Telefone (85)33667444 e e-mail: case@ufc.br * O cadastro de avaliadores pode ser feito em mais de um Encontro dos EU2018, contanto que pertença a mesma Pró-Reitoria	10 a 20 de setembro de 2018
Divulgação dos Resumos Aceitos	14 de setembro de 2018
Recurso junto à própria Pro- Reitoria	17 e 19 setembro de 2018
Resultado do Recurso	21 de setembro de 2018
Resultado Final dos Resumos Aprovados	26 de setembro de 2018
Informação no site das salas e estandes de localização dos trabalhos orais, pôsteres e atividades culturais / artísticas.	26 de setembro de 2018
Reunião obrigatória – Atenção !!!	27 e 28 de setembro de 2018 (turmas manhã, tarde e noite)

Os estudantes participantes especificamente do XI Encontro de Experiências Estudantis deverão participar da reunião a ser realizada na própria Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Ligue para marcar a sua turma, local, dia e horário no telefone:(85) 33667444 ou pelo e-mail: case@ufc.br	
Aviso importante: Serão entregues nesses dias declarações para os alunos justificarem junto aos seus professores a presença na reunião.	
Divulgação dos Avaliadores Selecionados para participar do Encontros exclusivos da PRAE	01 de outubro de 2018
Reunião Obrigatória com os Avaliadores do XI Encontro de Experiências Estudantis	03 de outubro de 2018
Realização dos Encontros Universitários 2018 (Fortaleza)	24 a 26 de outubro de 2018

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do XI ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS**, ouvido o **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**.

Fortaleza, 02 de julho de 2018.

Prof. Dr. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



ANEXO I AO EDITAL 08/2018 - PRAE/UFC
REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO
NO XI ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS

I – RESUMO

Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação no **XI ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS** serão disponibilizados na página dos **Encontros Universitários 2018**, podendo ser gravados em diferentes tipos de mídia (CD-ROM, Pen drive e outros). Portanto, devem obedecer ao mesmo padrão utilizado no formulário eletrônico de inscrição.

Cada resumo deve ser digitado em português, na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, contendo no mínimo 1400 caracteres e no máximo de 2000 caracteres com espaços.

II – FORMULÁRIO

Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado no endereço

<http://sysprppg.ufc.br/eu/2018/> no link “Inscrição”, que pode ser acessado clicando no banner **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018** no **PORTAL da UFC**, siga rigorosamente as seguintes instruções:

1. Escolha o único tipo de apresentação: Oral ou Pôster;
2. Escolha a **Área Temática** que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho;
3. Escreva o título do trabalho em letras maiúsculas;
4. Escreva o nome completo do autor principal, seu e-mail e seu CPF;
5. Acrescente até quatro participantes coautores. Os nomes dos coautores devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
6. Introduza o resumo conforme orientado;
7. As palavras chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no formulário eletrônico.

III - REUNIÃO OBRIGATÓRIA – BOLSISTA

Para participar do **XI ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS**, os autores e ou coautores deverão comparecer à reunião obrigatória na **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** (vide cronograma) a fim de terem orientações pertinentes ao encontro, metodologia científica, formas de apresentação, informes sobre a alocação dos pôsteres e trabalhos orais, critérios de avaliação, bem como aspectos motivacionais.

IV - AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Os critérios adotados para a avaliação dos resumos são:

1. Pertinência do conteúdo à temática escolhida e aos objetivos propostos pelo XI ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS;
2. Clareza na escrita;
3. Adequação à formatação exigida;
4. Qualidade do Trabalho.

V – APRESENTAÇÕES

As apresentações dos trabalhos deverão ter como finalidade a comunicação de seus relatos de experiências, podendo trazer discussões pertinentes sobre o trabalho realizado. O apresentador terá 10 minutos para apresentação do trabalho com tolerância de 05 minutos. Os avaliadores da sessão terão até 05 minutos para perguntas.

Os apresentadores deverão chegar com antecedência mínima de 30 minutos do início da sessão para disponibilizar o material para sua apresentação e permanecer até o fim da mesma, quando será colhida sua assinatura e de seu orientador, para comprovação de presença.

ORAL

A comunicação oral visa apresentar resultados e desenvolvimento de pesquisas bem como vivências trazendo discussões pertinentes para a otimização do trabalho realizado.

1. Em cada sessão será disponibilizado apenas o projetor de multimídia com o computador disponível pelos Encontros. Traga seu material em pen drive e ou CD.
2. Recomenda-se que utilize no máximo 01 slide por minuto assim a apresentação deverá conter aproximadamente 08-12 slides.

PÔSTER

O pôster é um instrumento visual que visa levar informações pertinentes a uma ação prática ou de pesquisa de forma clara e objetiva. Deve, por meio de seu arranjo gráfico, ser autoexplicativo dispensando a presença do autor para ficar mais interessante para o público espectador que interage com o trabalho.

1. O Pôster deve estar no formato **de 1,20m de altura por 0,90m de largura**, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome(s) do(s) autor (es) e do orientador, a identificação do Programa ou Projeto e o conteúdo. Sugere-se, no mínimo, 20 para o tamanho da fonte;
2. O texto deverá conter introdução/justificativa, objetivo(s), desenvolvimento e conclusão. Incluir ainda atividades, local, público alvo e outras informações que sejam pertinentes, tais como parcerias e/ou financiamento. A inclusão de fotos, figuras ou tabelas é facultativa.

VI- INSTRUÇÕES GERAIS DOS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018

Segundo a organização geral dos encontros o aluno participante **XI Encontro de Experiências Estudantis** que for bolsista de quaisquer bolsa da UFC deverá cumprir obrigatoriamente sua carga horária semanal (12hs), em atividades programadas nos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018**, de forma que sua apresentação não se restrinja somente a apresentação do trabalho inscrito no evento. Os que não forem bolsistas caso cumpram uma carga horária de 12 horas em atividades, incluindo o tempo de apresentação dos trabalhos, poderá receber certificado extra de participação do evento contando como atividade complementar. Essa informação última também se estende para os bolsistas da UFC.

Fortaleza, 02 de julho de 2018.

Prof. Dr. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis